



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

**EDITAL Nº 14, de 30 de novembro de 2018.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS PARA ATUAREM  
NO PROJETO: Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação e  
sustentabilidade das Políticas de Reordenamento Agrário e de Comercialização da  
produção da Agricultura Familiar e da Pesca no Brasil.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a discentes regularmente matriculados na UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação e sustentabilidade das Políticas de Reordenamento Agrário e de Comercialização da produção da Agricultura Familiar e da Pesca no Brasil”, (processo 23102.004812/2018-19), o qual concederá 12 bolsas de bolsista-extensionista (SEAD-PESCA-UNIRIO), por um período de até 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nível graduação; R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) nível mestrado e R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais) nível doutorado.

**1 Das normas e procedimentos:**

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação e sustentabilidade das Políticas de Reordenamento Agrário e de Comercialização da produção da Agricultura Familiar e da Pesca no Brasil” (Anexo 1).

**2 Das inscrições e bolsas:**

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na PROExC, sala de projetos interinstitucionais, com documentação exigida no período definido no cronograma deste edital, das 8:00 às 18:00, de segunda à sexta.

2.2 No ato da inscrição é exigido a apresentação dos seguintes documentos a serem entregues junto a PROExC:

- A) Currículo Lattes;
- B) Histórico escolar;

2.3 Serão concedidas 12 bolsas extensão (SEAD-PESCA-UNIRIO) com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nível graduação; R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) nível mestrado e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) nível doutorado por um período de até dez meses. A presente bolsa abrange a participação do bolsista – extensionista no acompanhamento e geração de relatórios mensais decorrentes da **meta 2- “CONSTRUÇÃO DE FERRAMENTAS DE POTENCIALIZAÇÃO 2 DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA, NO MERCADO INTERNO E PARA EXPORTAÇÃO”** e suas etapas:

Etapa 2	Elaborar manuais de comércio interno e de exportação de produtos da agricultura familiar e da pesca
Etapa 3	Formular estratégias de fortalecimento do comércio interno e da exportação, nos aspectos logísticos, para as cadeias produtivas de agricultura familiar e de pesca
Etapa 4	Elaborar programas de capacitação sobre comércio interno e comércio exterior para agricultores familiares e para pescadores, com base nos manuais desenvolvidos

### **3 Dos critérios de seleção de bolsistas:**

3.1 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos bolsistas-extensionistas:

- A) entrevista com candidatos;
- B) análise do currículo lattes;
- C) análise do histórico escolar com CR.

### **4 Dos compromissos dos bolsistas:**

4.1 São compromissos dos bolsistas-extensionistas (SEAD-PESCA-UNIRIO):

- I. elaborar relatórios mensais e material para apresentação dos resultados;
- II. zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- IV. justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento da bolsa de sua bolsa;
- V. manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VI. participar das atividades previstas e designadas pelos pesquisadores-extensionista do projeto.
- VII. não acumular bolsa de espécie alguma.

### **5 Divulgação dos resultados:**

5.1 A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos deste Edital.

## **6 Dos recursos:**

6.1 O bolsista-extensionista que desejar interpor recurso contra o resultado da sua seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, protocolado na PROExC.

## **7 Dos Prazos:**

Lançamento de edital	30/11/2018
Período de inscrição	03/12/2018 a 12/12/2018
Divulgação horário seleção	13/12/2018
Período de seleção	14/12/2018
Resultado preliminar	17/12/2018
Período de recurso	18/12/2018 a 19/12/2018
Resultado final da seleção	20/12/2018
Entrega termo responsabilidade	21 a 28/12/2018
Início vigência da bolsa	02/01/2019

## **8 Horários das entrevistas de seleção:**

8.1 As entrevistas acontecerão entre 8 e 19 horas do dia 14/12/2018. Será divulgado no site da PROExC, no dia 13/12/2018, o horário da entrevista de cada candidato. A entrevista será feita no Laboratório Multidimensional de Bioativos (LaBBio) localizado no Prédio de Nutrição – 5º andar – Campus Reitoria.

## **9 Das disposições gerais:**

9.1 A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2018.

---

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Pró-Reitora de Extensão e Cultura